Lusíada
Repositório das Universidades Lusíada

**Universidades Lusíada**

Mata, Joel Silva Ferreira
Ferreira, Fausto

# O comércio externo no contexto das relações internacionais : os mercadores europeus em Portugal nos séculos XIV-XV

http://hdl.handle.net/11067/4443
https://doi.org/10.34628/24sw-m267

## Metadados

**Data de Publicação** 2018

**Resumo** Ao longo dos séculos XIV e XV o comércio internacional estabelecido entre Portugal e os povos europeus nomeadamente da Flandres, Alemanha, Aragão, Castela, Milão, Inglaterra, Palença constitui um bom indicador das relações económicas, entre regiões com características individualizadas que se transformam em relações internacionais pelo seu contributo na aproximação de culturas e de economias, criando eixos de navegação seguros pelo afastamento de eventuais focos de beligerância, embora o corso e ...

Over the centuries XIV and XV international trade established between Portugal and the European peoples particularly in Flanders, Germany, Aragon, Castile, Milan, England, Palença is a good indicator of economic relations between regions with individual characteristics that turn into international relations for their contribution in bringing cultures and economies, creating safe navigation axes by removal of any outbreaks of belligerence, although the Corsican and piracy demanded constant vigila...

**Palavras Chave** Portugal - Comércio - História - Século 14, Portugal - Comércio - História - Século 15

**Tipo** article

**Revisão de Pares** Não

**Coleções** [ULL-FCHS] LPIS, n. 16 (2018)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-18T13:12:14Z com informação proveniente do Repositório

http://repositorio.ulusiada.pt

# O COMÉRCIO EXTERNO NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. OS MERCADORES EUROPEUS EM PORTUGAL NOS SÉCULOS XIV-XV

**Joel Silva Ferreira Mata**
Investigador Doutorado Integrado do CEJEA (Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais), da Universidade Lusíada.
Investigador Colaborador do CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade), da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
joelsmata@gmail.com

**Fausto Ferreira**
Investigador Doutorado Integrado do CEJEA (Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais)
Investigador Colaborador do CLIPIS (Centro Lusíada de Investigação em Política Internacional e Segurança)
j.ferreira@gmail.com

**Resumo:** Ao longo dos séculos XIV e XV o comércio internacional estabelecido entre Portugal e os povos europeus nomeadamente da Flandres, Alemanha, Aragão, Castela, Milão, Inglaterra, Palença constitui um bom indicador das relações económicas, entre regiões com características individualizadas que se transformam em relações internacionais pelo seu contributo na aproximação de culturas e de economias, criando eixos de navegação seguros pelo afastamento de eventuais focos de beligerância, embora o corso e a pirataria exigissem uma vigilância permanente, requerendo dos comerciantes e monarcas firmeza e tenacidade para evitar a perda de embarcações e da sua carga. A fixação dos agentes económicos e da sua protecção criam relações privilegiadas com a corte.

**Palavras-chave:** Comércio externo, Europa, Mercadores, Vida familiar.

**Abstract:** Over the centuries XIV and XV international trade established between Portugal and the European peoples particularly in Flanders, Germany, , Aragon, Castile, Milan, England, Palença is a good indicator of economic relations between regions with individual characteristics that turn into international relations for their contribution in bringing cultures and economies, creating safe navigation axes by removal of any outbreaks of belligerence, although the Corsican and piracy demanded constant vigilance, requiring merchants and monarchs firmness and tenacity to avoid the loss of vessels and their cargoes. The establishment of economic agents and their protection create a special relationship with the court.

**Keywords:** Foreign trade, Europe, Merchants, Family life

Quando no século XVIII John Bentlam introduziu o termo "internacional" para identificar as relações entre os povos, apenas categorizou os procedimentos que desde a antiguidade clássica se praticavam. Max Gounelle chama relações internacionais "às relações e fluxos sociais de toda a natureza que atravessam as fronteiras, escapando deste modo ao domínio de um único poder estatal"[1]. Em particular, são "as relações internacionais também constituídas pelas relações económicas entre os

[1] «Relações Internacionais». In *Dicionário de Relações Internacionais*, 3ª edição, coord. Fernando de Sousa e Pedro Mendes. Porto: Edições Afrontamento, 2008, p.207.

Estados e as sociedades especialmente pelas trocas comerciais e financeiras"[2].

Portugal durante a Baixa Idade Média constitui um pólo assaz dinamizador e ao mesmo tempo catalisador de relações comerciais nomeadamente com os povos da Europa do Norte e do Mediterrâneo que de forma sistemática aportavam aos grandes centros urbanos portugueses fornecendo o Reino de toda a espécie de mercadorias levando, em troca, aquilo que o solo produzia desde os tempos ancestrais: o vinho, o azeite e o sal. As companhias e as casas comerciais europeias estabeleciam-se em Portugal, e gozavam de amplos privilégios como a protecção pessoal e patrimonial e a liberdade de fixação residencial. Desta sua passagem, a chancelaria régia deixou vários registos que nos permitem estudar como viviam e comerciavam os mercadores europeus.

A situação económica portuguesa, ao longo das centúrias de Trezentos e de Quatrocentos, favorece o estabelecimento, no território nacional, de um vasto conjunto de profissionais, cuja vocação marítima se traduz no exercício da actividade mercantil, criando assim, uma teia de redes comerciais que tem por objectivo a transacção de mercadorias de índole diversa, pois como refere Oliveira Marques "*Portugal era um bom comprador*" porque faltava "*a quase totalidade dos produtos industriais da Flandres, da Inglaterra, da Itália, da Alemanha e da Catalunha. Faltava-lhe, e cada vez mais, o pão que o distante mundo nórdico podia fornecer em quantidade. Faltavam-lhe metais, armas e munições para as guerras do final de Trezentos e a expansão de Quatrocentos*"[3]. E esta é, certamente, a explicação mais plausível para tornar "estantes", isto é, residentes, os mercadores europeus em Portugal continental, particularmente em Lisboa, que "*he grande cidade de muitas e desvairadas gentes*"[4], referindo-se, o cronista a cidadãos "*genoeses e prazentiis e lombardos, e catellaães d'Aragom e de Maiorgua, e de Millam, que chamavom millaneses, e corciins e bizcainhos e assi d'outras naçoões*"[5], dando toda esta panóplia de gentes, origem ao estabelecimento de colónias de estrangeiros, em Lisboa, como por exemplo a italiana, a quem a monarquia portuguesa muito favoreceu através da concessão de amplos privilégios, tendo em vista garantir a estabilidade familiar (residência, por exemplo) e comercial (abertura de lojas ao público)[6], em igualdade de

[2] «Relações Internacionais e Economia Política». In *Dicionário de Relações Internacionais*, 3ª edição, coord. Fernando de Sousa e Pedro Mendes. Porto: Edições Afrontamento, 2008, p.210.

[3] MARQUES, A. H. de Oliveira – *Nova História de Portugal*. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Vol. IV, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1987, p.152.

[4] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, 2ª edição, revista. Edição Crítica, introdução e índices de Giuliano Marcchi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004, [*prologo*], pp.7-8.

[5] MARQUES, A. H. de Oliveira – *Nova História de Portugal*. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Vol. IV, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, p.152.
LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando,* 2ª edição, revista. Edição Crítica, introdução e índices de Giuliano Marcchi, p.6.

[6] *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua história publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques,* Vol. I. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988, pp.75, 106, 116, 118, 168, 204, 206, 606, 611; *Descobrimentos Portugueses. Suplemento ao Vol. I*, pp.65, 76, 308; BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Vol. X. Lisboa: Livraria Sá da Costa- Editora, 1950, pp.199 e 398.

circunstâncias com os naturais, pois o rei era "*muito liberall a todos e grande agasalhador dos estrangeiros*"[7].

Portugal seria, pois, um local atractivo, levando, por exemplo, em 1338, Beringel Omberte, por si, e por Mice Nicolau Bertaldi, membros da companhia dos bardos, sediada em Florença, a solicitar a D. Afonso IV que lhes garantisse as condições necessárias para morarem e viverem em Portugal, tendo-lhes o rei, por carta redactada de Coimbra, atribuído um conjunto de benefícios, conferindo-lhes, de imediato, a possibilidade de terem um cônsul que "*per eles* […] *ouça os seus fectos e as demandas que eles fezerem a algũas pesõas*"[8], e o mesmo se verifica com os mercadores Jácome Bussão, Gabriel Bussão e João Bussão, juntamente com Roberto *Bareicarro*, naturais da Lombardia, que em 1344, tendo tido conhecimento dos privilégios outorgados aos mercadores catalães e aragoneses, solicitam que lhes seja dado estatuto idêntico, pois os membros da mesma companhia que representam, espalhados por diferentes locais europeus, poderiam vir a fixar-se em Portugal. O rei aceitou, e colocou à sua disposição, por juízes Pêro Esteves e Afonso Eanes Carrageiro, vizinhos de Lisboa[9]. Outras colónias de estrangeiros ligados ao mar se seguiram como a dos catalães[10], a dos ingleses e galeses[11], a dos flamengos[12], a dos alemães[13] e a dos castelhanos[14].

As diferentes rotas e múltiplos produtos transaccionados de e para Portugal são já suficientemente conhecidos. O que pretendemos com este estudo é conhecer um pouco o comerciante internacional, onde mora, as relações familiares, as suas virtudes e defeitos. Para isso, partimos do *corpus* documental constituído pelo registo das chancelarias régias, e daí estendemos a recolha a outras fontes, assim como aos estudos recentes, para desta forma, darmos uma visão mais abrangente da questão.

O acervo documental régio pode dividir-se em dois grandes grupos. O primeiro diz respeito directa ou indirectamente aos contratos de arrendamento, sobre as

[7] LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando,* 2ª edição, revista. Edição Crítica, introdução e índices de Giuliano Marcchi, p.3. No mosaico social apresentado pelo cronista não faltavam também os indigentes, os vadios e os viciados no jogo, pelo que D. Fernando determina que, em cada freguesia da cidade de Lisboa houvesse dois homens-bons que mensalmente informassem, em segredo, Estêvão Vasques e Afonso Furtado, seus escudeiros, que tinham sido encarregados de os mandar prender e entregar à justiça. LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando,* 2ª edição, revista. Edição Crítica, introdução e índices de Giuliano Marcchi, p.8.

[8] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.II *(*1336-1340). Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, doc.[99], pp.186-188.

[9] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.III *(*1340-1344). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 1992, doc.[415], pp.323-326.

[10] *Descobrimentos Portugueses*, Vol. I, pp.115-116.

[11] BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Vol. X, pp. 230 e 280.

[12] BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública* em Portugal nos séculos XII a XV, Vol. X, pp.207-220.

[13] MARQUES, A. H. de Oliveira – *Hansa e Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1990, pp.145-160.

[14] BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a* XV, Vol. X, pp.299-316.

formas de emprazamento e de aforamento, registados a favor dos diferentes precaristas, sendo o objecto do contrato o imóvel destinado, em regra, à habitação do homem do mar e da sua família já que, uma boa parte dos indivíduos identificados são casados, impondo-se, por exemplo, a João de Camos, marinheiro castelhano, e a sua mulher Dona Peroyna, que emprazaram um sótão e um sobrado, na Rua de Morraz, por seis libras anuais que o "*ajam e logren e moren*"[15], com a condição de, no locado, introduzir benfeitorias, de tal modo que, no termo do contrato, realizado em vida de três pessoas, o arrendado esteja valorizado, melhorias essas que seriam confirmadas pelos oficiais do rei, como aliás já havia acontecido, por exemplo, com Martim de Ratis, mercador, e mulher Teresa Anes, em 1334, que querendo emprazar uma casa na Rua Nova de Lisboa, que havia vagado por morte de Maria Domingues, viúva de Afonso Vicente, mercador, que, antes de ser dada a nova posse, foi confirmado que efectivamente os titulares anteriores haviam introduzido benfeitorias e, que, por isso, Martim de Ratis deveria contribuir também para a conservação e melhoria material do prédio fazendo o mesmo[16].

O outro grupo documental refere-se às cartas de privilégio nas quais se incluíam, uma série de garantias, como a liberdade de residência, de segurança pessoal e dos seus bens, o pagamento de direitos iguais aos dos naturais da terra, e a nomeação de um cônsul e a propriedade dos salvados em caso de naufrágio[17] que tanto podem ser gerais e, portanto, comuns a todos os membros de uma colónia, como podem ser dados a um só suplicante, como acontece, por exemplo, com Pés de Lascar, mercador, natural de Baiona-a-Velha, residente em Lisboa há mais de quinze anos que, em 1338, pede protecção a D. Afonso IV, pois faz comércio com a Flandres e com a Normandia[18], ou com Albertim Moncassella, mercador de Palença, que, querendo fixar-se em Portugal, pede à infanta D. Constança que interceda por si, junto do monarca que responde positivamente, concedendo-lhe o privilégio de transaccionar todo o tipo de mercadorias, excepto estabelecer relações comerciais com os mouros que impliquem a saída de bens proibidos como armas, pez, cereais, farinha e outros[19].

Os homens do mar que apresentamos neste estudo ascendem a cerca de cento e noventa e cinco indivíduos, entre mercadores – na sua esmagadora maioria, totalizando 78% dos registos, marinheiros (12%), e outros em menor número como os construtores e reparadores de naus e os mestres de diferentes tipos de embarcações[20].

[15] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.I (1325-1326), 1990, doc.[104], p.115.

[16] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.I (1325-1326). doc.[362], pp.372-373.

[17] MARQUES, A. H. de Oliveira – *Nova História de Portugal*, *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Vol. IV, p.156; *Descobrimentos Portugueses*, Vol.I (1325-1326)., nº57, p.53, como carta modelo.

[18] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.II, (1336-1340), doc.[132], pp.230-231.

[19] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.III, (1340-1344)doc.[99], pp.186-188.

[20] Deixamos fora deste rol os mercadores judeus, cujo levantamento já foi sistematizado por TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – *Os Judeus em Portugal no século XV*. Lisboa: INIC, 1984, II Volume, pp.438-467, num total de 327 indivíduos distribuídos geograficamente da seguinte forma: Abrantes (1), Alcácer do Sal (8), Aveiro (1), Avis (1), Beja (5), Braga (1), Bragança (12), Castelo Branco (18), Castelo de Vide (3), Chaves (3), Covilhã (2), Crato (1), Elvas (2), Estremoz (5), Évora (34), Faro (3),

Todavia, o que deles sabemos é, porém, muito escasso. Em todo o caso, podemos referir que a sua grande maioria vive, mora e tem relações de negócio em Lisboa (47%), no Porto (12%), em Guimarães (6%), em Santarém (4%), em Évora (4%), para falarmos dos locais com maior visibilidade. Mas outras geografias como Almada, Aveiro, Azurara, Beja, Braga, Chaves, Coimbra, Melgaço, Pinhel, Ponte de Lima, Quarteira, Santiago do Cacém, Tavira, Valença, Vila Real e Vila Viçosa são outros tantos lugares onde o rei tem prédios de habitação ocupados por comerciantes de longo curso, a sua maioria identificada pela realização de contratos de ocupação habitacional, mas outros perpetuaram o seu nome indirectamente, como testemunhas em diplomas outorgados a outros profissionais.

É, contudo, relativamente a Lisboa que podemos reflectir com mais pormenor, desde logo porque o maior número de eventos permite a captação de um leque mais alargado da informação.

Assim, quanto à localização da casa de morada, estes grupos profissionais preferem a Rua Nova (52%), a Rua de Morraz (11,4%) e a Rua da Ferraria (9%), artérias viárias situadas na zona que Iria Gonçalves classificou de Ribeira-1[21].

Não obstante, outras como a Rua da Sapataria, de Vila Franca, de D. Mafalda, dos Mercadores e de Santa Bárbara, constituem outras preferências mas em grau reduzido. Já quanto à cidade do Porto, a Rua Formosa ocupa 64% dos registos, seguindo-se a Rua Direita e a de S. Nicolau com 18%.

O valor dos arrendamentos dos prédios situados na Rua Nova de Lisboa atinge um valor médio de 73,5 libras, podendo com efeito, variar entre 35 e 150 libras, desconhecendo-se, contudo, o processo que conduz rendas ao longo do tempo, pois não temos a possibilidade de acompanhar o edifício nem os sucessivos locatários. Para a Rua da Ferraria, os valores pagos ao rei, oscilam entre as 70 e as 120 libras, cuja importância média atinge 87,5 libras, sendo muito diferente dos valores praticados na Rua de Morraz situados entre as 16 e as 120 libras. Relativamente à cidade do Porto, e à entrada do século XV, os arrendamentos régios, a mercadores, na Rua Formosa, rondam as 54 libras.

Os mercadores e os marinheiros constituem uma parte importante da actividade económica, ligada, claro está, ao mar, mas podiam actuar em terra, como testemunhas nos actos notariais, como foi o caso de Pallos Domingues que, em 1269, aparece como testemunha na carta de foral outorgada por Estêvão Rodrigues e Maria Mar-

Freixedas (1), Fronteira (1), Guarda (11), Gouveia (4), Guimarães (4), Lagalhos (1), Lagos (2), Leiria (6), Lisboa (100), Marialva (3), Mértola (1), Mesão Frio e Lamego (1), Mogadouro (4), Monsanto (2), Montemor-o-Novo (3), Montemor-o-Velho (1), Monsanto (2), Moura (19), Olivença (1), Pinhel (15), Portel (1), Porto (10), Santarém (19), Serpa (2), Setúbal (4), Sintra (1), Tavira (1), Tomar (2), Torre de Moncorvo (1), Torres Novas (2), Trancoso (13), Viana do Castelo (1) Vila Flor (2), Vila do Conde (1), Vila Franca de Xira (1) e Viseu (3).

[21] GONÇALVES, Iria – «Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia». In *Um Olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1996, p.19, nota 47.

tins, aos povoadores de Aguiar[22]; exercer ofícios, como Gonçalo Esteves, mercador de Melgaço, que por diploma de 1438, expedido de Santarém, foi nomeado como juiz dos órfãos na vila e no seu termo[23]; Fernão Lourenço, mercador de Tomar, referenciado em 1405 e em 1430, que exerceu funções de chanceler do concelho[24]; Rodrigo Afonso que em 1410 desempenhava o cargo de vereador em Tomar[25]; os dois mercadores (cujos nomes se desconhecem) que ocuparam o ofício de juiz, da vila de Alcácer do Sal[26], ou distinguir-se em funções de espionagem activa e intencional ou meramente informativa – tal é o caso do mercador Garcia Rodrigues –, que, no dizer do cronista Rui de Pina, "*tinha bom espírito*"[27], que sendo um perfeito conhecedor das vias de penetração no Algarve, iria auxiliar, em princípio, D. Paio Peres Correia, mestre da Ordem de Santiago "*um boom cavalleyro e catholico guerreyro*"[28], na jornada algarvia. Para o efeito, o mestre espatário toma conselho, em segredo, com o mercador sobre a rota a seguir de Mértola a Tavira. O viajante, entre cristãos e mouros, que não se limitava a comprar e a vender, contar moedas, discutir preços, controlar quantidades e qualidades de tecidos e de outras mercadorias licitamente transaccionáveis, Garcia Rodrigues era um ouvinte atento e um observador astuto, podendo, assim na sua dupla actividade, informar o mestre espatário sobre a oportunidade da conquista da praça de Tavira. O encorajamento dado pelo mercador a D. Paio Peres Correia mostra que havia um espírito de convivência e uma confiança exagerada, se estivermos em presença de duas personalidades diferentes, isto é, um combate e o outro compra e vende, sem qualquer ligação entre eles. Mas, se, mercador e militar, viajante e cavaleiro estiverem unidos na mesma pessoa, será que confiar cegamente nas mãos de um mercador, a sorte da milícia de Santiago, foi uma atitude prudencial?[29]

O rumo dos acontecimentos mostra que, efectivamente, Rui Garcia não conhecia de todo as movimentações político-militares que estavam a ser gizadas por Abenfalula e seus pares, sendo por isso, um mau conselheiro, tanto mais que, os mouros propõem um período de tréguas que o mestre aceita. Este tempo, aparentemente de paz, foi ardilosamente aproveitado pelos inimigos cristãos, que atacam o mestre apanhado desprevenido. A saga final, conta Rui de Pina, salda-se pela morte, em combate, do mercador, cujo nome foi mandado gravar, ao lado do de Pedro Rodri-

[22] *Chancelarias Portuguesas. D. João I.* Vol.IV, T. I, (1410-1425). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2006, doc.[IV-190], pp.123-129.

[23] *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte.* Vol.III (1433-1435)l. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2002, doc.[183], p.135.

[24] IAN/TT, *Núcleo Antigo*, nº882, fl.3.

[25] IAN/TT, *Ordem de Cristo*, cód.234, fl.25v.

[26] PEREIRA, Maria Teresa Lopes – *Alcácer do Sal na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Alcácer do Sal, 2000, p.179.

[27] «Crónica delrey D. Affonso III». In *Crónicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão-Editores, 1977, p.178.

[28] «Crónica delrey D. Affonso III». In *Crónicas de Rui de Pina,* p.178.

[29] MATA, Joel Silva Ferreira – «Uma reflexão sobre os cavaleiros mortos na tomada de Tavira, por D. Paio Peres Correia». In *A Guerra e a sociedade da Idade Média. Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*, Vol. II. CIBA, 2009, pp.331-336.

gues, comendador-mor, e dos cavaleiros Mem do Vale, Durão Vaz, Álvaro Garcia, Estêvão Vaz e de Beltrão de Caia, como "*mártir cavaleiro*"[30].

Enquanto profissionais, os mercadores calculam ganhos e perdas, investem e correm riscos e, embora devendo possuir os "*seus próprios fundos disponíveis*"[31], o certo é que podiam tornar-se insolventes, como é o caso de Afonso Peres, mercador de Santarém, que em 1341, foi condenado a pagar 2 180 libras, por uma dívida, a Estêvão Peres, seu tio, e outro tanto nas custas e nas penas processuais. Manda o rei que sejam vendidos primeiramente os bens móveis do réu, e, em caso de necessidade, lhe sejam também alienados os bens de raiz[32]. Ter-lhe-á faltado o "*sentido dos negócios*"[33]?

Há, também, alguns que gozam do benefício régio, que resulta do reconhecimento pelo monarca dos serviços prestados, como acontece com Pés de Lãs, mercador de Baiona, que em 1333 recebe, sob a forma de emprazamento, umas casas, na Rua Nova de Lisboa, que o estrangeiro havia comprado a Vasco Simões, tabelião do Ribatejo e a sua mulher, Maria Afonso, e a outros[34], ou a isenção garantida em 1434, a Álvaro Fernandes, marinheiro da nau de Aires Gomes da Silva, por intermédio do infante D. Pedro, de lhe não serem tomadas as suas casas de morada, adega, cavalariças, roupas de cama, armas, cevada, etc., contra a sua vontade[35].

E paradigmática é, a relação entre o rei e Rui Garcia, mercador, morador em Lisboa, a quem, no declinar do século XIV, D. João I doa, em reconhecimento dos serviços prestados, umas casas, na Rua D. Mafalda, ao tempo ocupadas por Durança Gonçalves e marido João Afonso dos Asnos[36], seguindo-se a doação de um pardieiro (casas) na Sapataria da Correia, que o rei havia obtido por escambo com o mercador Diogo Afonso Sardinha[37], no mesmo ano[38], e de uma casa na Madalena, na posse de João Fernandes, seleiro, e uma outra casa contígua, ocupada pela mulher de Afonso Domingues "mestre da obra da Batalha"[39], desde que não prejudicasse os actuais titulares, podendo dispor livremente dos bens após a caducidade contratual. Esta relação entre o rei e o referido mercador acentua-se quando, em 1417, D. João I lhe compra um vasto património, em Vila Longa, em Verdelha dos Ruivos, constituído por casas (ou casa), uma vinha, duas herdades, sete courelas de pão, metade de um chão e três almuinhas, para o dar a Rodrigo Esteves, amo do infante D. Duarte, como

[30] CAVACO, Hugo – "*Visitações" da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio. (Subsídios para o estudo da História da Arte do Algarve).* Vila Real de Santo António, MCMLVII, pp.66-67.
[31] CIPOLLA, Carlo M. – *História Económica da Europa pré-industrial*. Lisboa: Edições 70, 1984, p.219.
[32] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.III, T. I (1340-1344), doc.[259], pp.15-16.
[33] PIRENNE, Henri – *As Cidades da Idade Média*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1989, p.99.
[34] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.I (1325-1336), doc.[348], pp.359-360.
[35] *Descobrimentos Portugueses*, Vol. I, doc.273.
[36] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.II, T.3 (1391-1407). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2005, doc.[II-1439], pp.199-201.
[37] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.III, T.1 (1385-1410). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2006,doc.[III-174], pp.83-84.
[38] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.III, T.1 (1385-1410), doc.[III-173], pp.82-83.
[39] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.III, T.1 (1385-1410), doc.[III-346], pp.224-225.

reconhecimento de serviços prestados[40].

Mas também há mercadores que, pela sua conduta reprovável, ficaram privados dos seus bens. Tal é o caso de João Leitão, mercador da cidade do Porto, que em 1384, perdeu todo o seu património "*por deserviço destes regnos e senhor*"[41] os quais, de seguida, foram doados a Gil Gonçalves tripeiro, e o mesmo acontecera a Álvaro Vasques, mercador de Évora, que no ano subsequente perdera a casa de habitação, a adega com as suas alfaias, a cavalariça, várias casas e o seu forno, e duas courelas de vinha, pelo mesmo motivo. Este património foi, entretanto, doado a Afonso Peres de Negreiros[42]. E do exercício da actividade económica propriamente dita, por razões que a documentação não esclarece, João Correia, marinheiro e mestre, morador em Vila do Conde, que havia perdido a vida na Guiné, era, em 1462, mestre de um navio pertencente à donatária D. Constança de Noronha, e que, à época transportava cereais para Ceuta. Feito o controlo da carga, os oficiais alfandegários aperceberam-se que parte da carga havia sido sonegada pelo responsável pela embarcação. Para pagar o prejuízo, foi feito o arrolamento dos bens do prevaricador, sendo estes avaliados em 6 mil reais, os quais a viúva e os filhos do marinheiro e mestre foram obrigados a entregar a D. Constança de Noronha, para liquidação da dívida deixada por João Correia.[43]

Do ponto de vista familiar, os elementos coligidos são diminutos, registando-se, no entanto, que no seu conjunto, vinte e sete dos indivíduos referenciados indicam o nome da esposa e que Afonso, mercador da cidade de Lisboa, declara ser homem solteiro[44]. Será, porém, através das legitimações ocorridas nos finais de Trezentos e da centúria subsequente que podemos interceptar paternidades e as relações extra-conjugais. Vejamos alguns exemplos:

Álvaro Eanes, mercador de Guimarães, é filho de João Domingues, abade de Caíde e de uma mulher solteira[45], e Vasco Eanes, mercador do Porto, é filho de João Peres Pombinho, clérigo e abade que foi de Santa Maria de Lamas, do couto do arcebispado de Braga e de Maria Martins, solteira[46].

Quanto às legitimações dos filhos dos mercadores, os actos são vários e patenteiam as relações de mercadores solteiros com mulheres igualmente livres, como por exemplo, Mice Persifal, ou extra-conjugais como as registadas sobre Airas Gonçalves com Margarida Lopes, com quem teve três filhos todos legitimados em 1418, ou o caso de João Martins, mercador de Vila Real, de quem se conhecem quatro filhos,

[40] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* IV, T.1 (1410-1425), doc.[IV-1], pp.11-13.
[41] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol. I, T.1 (1384-1385). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2004, doc.[290], p.152.
[42] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.I, T.1 (1384-1385), doc.[190], p.97.
[43] *Descobrimentos Portugueses*, Vol.III, doc.19, pp.30-31.
[44] *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV,* Vol.I (1325-1336), doc.[361], pp.371-372.
[45] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol. I, T.3 (1384-1388). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2005, doc.[1081], p.68.
[46] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol. I, T.3 (1384-1388), doc.[1223], pp.146-147.

três dos quais nascidos de Guiomar Esteves e um de Maria do Porto. Pelos exemplos referidos e pela observação do quadro seguinte podemos constatar que a regra "*nummus non parit nummus*"[47], não se aplica de todo ao caso português.

| Ano | Local | Progenitor (mercador) | Mãe, estado civil | Legitimado(a) | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| 1391 | Lisboa | Mice Persifal, | Aldara | Margarida Persifal | *Chancelarias Régias. D. João I,* II, T.1, doc.[II-416] |
| 1391 | | Mice Persifal | Clara Pires, solteira | Luís Filodom | *Chancelarias Régias. D. João I,* II, T.1, doc.[II-544] |
| 1404 | Ponte de Lima | Afonso Lourenço | Margarida Gonçalves | Vasco Afonso | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.1, doc.[III-18 |
| 1404 | Pinhel | Afonso Anes | Maria Peres | Rodrigo e Afonso | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.1, doc.[III-65] |
| 1404 | Lisboa | Diogo Lourenço da Veiga, casado | Joana Fernandes, solteira | Beatriz Dias | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.1, doc.[III-418] |
| 1416 | Lisboa | Diego Domingues | Constança Domingues Alcoboa, solteira | Rui Dias | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.3, doc.[III-1202] |
| 1416 | | | Maria Anes | João Dias | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.3, doc.[III-1213] |
| 1417 | Lisboa | Airas Gonçalves, casado | Isabel Gonçalves | Isabel Gonçalves (*sic*) | *Chancelarias Régias. D. João I,* IV, T.1, doc.[IV-11] |
| 1418 | | Airas Peres | Margarida Lopes, solteira | Diego | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.3, doc.[III-996] |
| 1418 | | | | Joane | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.3, doc.[III-1025] |
| 1418 | | | | Pedro | *Chancelarias Régias. D. João I,* III, T.3, doc.[III-1026] |
| 1418 | Vila Real | João Martins, casado | Guiomar Esteves, solteira | - Martim Anes<br>- Beatriz Anes<br>- Beatriz Anes (*sic*) | *Chancelarias Régias. D. João I,* IV, T.1, doc.[IV-60]; doc. [IV-59]; |
| 1418 | | | Maria do Porto, solteira | Maria do Porto, solteira | *Chancelarias Régias. D. João I,* IV, T.1, doc.[IV-58] |
| 1420 | Santiago do Cacém | Estêvão, casado | Catarina Gomes, solteira | Álvaro | *Chancelarias Régias. D. João I,* IV, T.1, doc.[IV-109] |

A ausência prolongada do mercador provocada pelas longas viagens mercantis, pode ter consequências familiares, isto é, a mulher deixada sozinha, no lar, pode tornar-se uma presa fácil para o malfeitor – tal é o caso vivido por Catarina Luís, mulher de João de Lisboa, morador em Barcelos que, em 1435, "*ja-*

[47] LE GOFF, Jacques – *Mercadores e banqueiros da Idade Média*. Lisboa: Gradiva, 1984, p.57.

*zendo em sua cama doente a oras de prima e nua em camisa*"[48], foi violada por Afonso Lourenço, servidor do conde de Barcelos, que antes de deixar a vítima de abuso sexual, a feriu no rosto e na mão esquerda, com uma navalha. Feita a denúncia, o autor foi julgado, condenado e preso, tendo-se evadido de seguida. Condenado a indemnizar a vítima em 3 mil libras, o fugitivo depois de liquidar esta importância, suplicou o perdão régio e o regresso à liberdade. O caso foi apreciado pelo Desembargo Régio, que decidiu a favor de Afonso Lourenço, uma vez que tanto Catarina Luís como o seu marido "*sam conteentes sattisfectos de su [sic] injuria e lhe perdoarom todo o dano*"[49], impondo-lhe, no entanto, ainda o pagamento de 2 mil reais brancos a Pêro Esteves, carpinteiro, para a realização de obras no mosteiro de S. Francisco da cidade de Évora, foi-lhe concedido o perdão.

Do mesmo teor conciliatório, desta vez, entre famílias de mercadores, data de 1473, o pedido de uma carta de perdão a favor de Pêro Escolar, morador em Setúbal, acusado de ter ferido propositadamente Violante Afonso, mulher de João de Lisboa, marinheiro, com a intenção de a matar "*se nom forom gentes que lho tolheram*"[50]. Porém, tendo a ofendida já recuperado, tanto ela como o marido, perdoaram o agressor. Assim, o monarca considerando, também, que o acusado havia participado na tomada da praça africana de Arzila e que havia servido na caravela de Gonçalo Anes Caboeiro, que transportava trigo para Tânger, concedeu a carta de perdão pretendida.

Infelizmente, desconhece-se quase tudo sobre a estrutura familiar destes agentes económicos. No entanto, apuramos ainda que, apesar das vicissitudes que rodeavam a entrada no mosteiro de Santos, pertencente à Ordem de Santiago, o certo é que Senhorinha Peres Catuno, filha de Salvador Peres Catuno, mercador de Lisboa[51] irá fazer parte desta comunidade religiosa em 1338[52], cabendo-lhe, por partilha dos bens de seu pai, metade de uma quintã, com várias herdades de vinha, na Baralha, no termo de Santarém[53], e de outros bens[54], também em Santarém, que foram emprazados por uma renda de 100 libras anuais, que em termos práticos correspondiam ao dote de Senhorinha Peres Catuno, sem o qual não teria acesso à comunidade feminina santiaguista.

Na "comunidade de habitantes"[55] que é a cidade, os mercadores de Lisboa

[48] *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*. Vol.III (1433-1435). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2002, doc.[649], pp.477-479.
[49] *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*. Vol.III (1433-1435), doc.[649], pp.477-479.
[50] *Descobrimentos Portugueses,* Vol. III, doc.99, p.132.
[51] IAN/TT, *Corporações Religiosas, Mosteiro de Santos-o-Novo*, m.51, nº1031.
[52] MATA, Joel Silva Ferreira – *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos* na *Idade Média*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2016, p. 183.
[53] IAN/TT, *Corporações Religiosas, Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx.19, m.1, nº15.
[54] MATA, Joel Silva Ferreira – *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos* na *Idade Média*, p.254.
[55] AMADO, Teresa –«Contexto europeu da Lisboa de Fernão Lopes». In *A Nova Lisboa Medieval*. Lisboa: Edições Colibri, 2005, p.98

sustentam o hospital do Santo Espírito, com a capacidade para albergar doze pobres honrados, naturais da cidade, que pelas circunstâncias da vida, perderam os seus haveres. Em 1375, porém, os mercadores queixam-se que os poderosos do reino quando se deslocam à cidade "*vaão pousar ao dicto sprital contra seus tallentes* [residentes] *fazendo por ello muyto nojo aos pobres*"[56], tendo o rei proibido este abuso, não só no uso do hospital propriamente dito mas também nos seus casais, desobrigando os caseiros do fornecimento de roupas, palha, lenha, bestas de sela e outros.

Podemos concluir que a actividade mercantil com a Europa, nos seus mais variados ofícios, lhes abre oportunidade, mas também pode acarretar comportamentos familiares desviantes que o tempo se encarregará, porém, de regularizar. Como vimos, depois do grande pólo comercial de Lisboa, e, em certa medida da cidade do Porto, de norte a sul e do interior para o litoral foi possível arrolar um vasto número de mercadores que animaram a rede comercial do Reino nas centúrias de Trezentos e de Quatrocentos. Assim, e para concluirmos esta reflexão, vemos que a actividade destes agentes económicos, mal amados durante muito tempo porque para a "*Igreja, a vida comercial era perigosa para a salvação da alma*"[57] ideia registada no aditamento ao decreto de Graciano, no século XII, pela qual "*o mercador não pode agradar a Deus – nunca, ou muito raramente*"[58], e assumindo o comércio um carácter vergonhoso, o mercador é também um homem rejeitado[59]. Todavia, a boa notícia é aquela que o 22º cânone dimanado do Concílio de Latrão de 1179, pois aí se decide "*que os mercadores seriam abrangidos pelo benefício de protecção dita «trégua de Deus»*"[60], reclamando a segurança "*para os padres, monges, clérigos, conversos, peregrinos, mercadores, camponeses e animais de carga*"[61].

**Fontes e Bibliografia**

Fontes manuscritas:

IAN/TT, *Núcleo Antigo*, nº882.
IAN/TT, *Ordem de Cristo*, cód.234.
IAN/TT, *Corporações Religiosas, Mosteiro de Santos-o-Novo*, m.51, nº1031.
IAN/TT, *Corporações Religiosas, Mosteiro de Santos-o-Novo*, cx.19, m.1, nº15.

[56] *Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.I, T.3 (1384-1388), doc.[III-240], pp.153-154.
[57] PIRENNE, Henri – *As Cidades da Idade Média*, p.104.
[58] LE GOFF, Jacques – *Mercadores e banqueiros da Idade Média,* p.55.
[59] Estando socialmente no mesmo patamar das prostitutas, dos jograis, dos cozinheiros, dos soldados, dos magarefes, dos taberneiros, aliás como dos advogados, dos notários, dos juízes, dos médicos e dos cirurgiões. LE GOFF, Jacques – *Mercadores e banqueiros da Idade Média*, p.55.
[60] FOURQUIN, Guy – *História Económica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1981, p.267.
[61] LE GOFF, Jacques – *Mercadores e banqueiros da Idade Média*. p.59.

Fontes impressas:

*Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.I (1325-1326), 1990.

*Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.II *(*1336-1340). Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.

\ *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, Vol.III *(*1340-1344). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 1992.

*Chancelarias Portuguesas. D. Duarte.* Vol.III (1433-1435). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2002.

*Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol. I, T.1 (1384-1385). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2004.

*Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol. I, T.3 (1384-1388). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2005.

*Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.II, T.3 (1391-1407). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2005.

*Chancelarias Portuguesas. D. João I,* Vol.III, T.1 (1385-1410). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2006.

*Chancelarias Portuguesas. D. João I.* Vol.IV, T. I, (1410-1425). Lisboa: Centro de Estudos Históricos Universidade Nova de Lisboa, 2006.

*Crónicas de Rui de Pina.* Porto: Lello & Irmão-Editores, 1977.

*Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua história publicados e prefaciados por João Martins da Silva Marques,* Vol. I. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988.

*Descobrimentos Portugueses. Suplemento ao Vol. I*, pp.65, 76, 308;

***Descobrimentos Portugueses*, Vol.III.**

Bibliografia:

AMADO, Teresa – «Contexto europeu da Lisboa de Fernão Lopes». In *A Nova Lisboa Medieval*. Lisboa: Edições Colibri, 2005**, pp.98-**

BARROS, Henrique da Gama – *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, Vol. X. Lisboa: Livraria Sá da Costa- Editora, 1950.

CAVACO, Hugo – "*Visitações" da Ordem de Santiago no Sotavento Algarvio. (Subsídios para o estudo da História da Arte do Algarve).* Vila Real de Santo António, MCMLVII.

CIPOLLA, Carlo M. – *História Económica da Europa pré-industrial*. Lisboa: Edições 70, 1984.

FOURQUIN, Guy – *História Económica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1981.

GONÇALVES, Iria – «Aspectos económico-sociais da Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia». In *Um Olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1996, **pp.19-**

LE GOFF, Jacques – *Mercadores e banqueiros da Idade Média*. Lisboa: Gradiva, 1984.

LOPES, Fernão – *Crónica de D. Fernando*, 2ª edição, revista. Edição Crítica, introdução e índices de Giuliano Marcchi. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2004, [*prologo*].

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Nova História de Portugal*. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Vol. IV, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

MARQUES, A. H. de Oliveira – *Hansa e Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1990.

MATA, Joel Silva Ferreira – «Uma reflexão sobre os cavaleiros mortos na tomada de Tavira, por D. Paio Peres Correia». In *A Guerra e a sociedade da Idade Média. Actas das VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais*, Vol. II. CIBA, 2009, pp.331-336.

MATA, Joel Silva Ferreira – *A Comunidade feminina da Ordem de Santiago: a comenda de Santos* na *Idade Média*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora, 2016.

PEREIRA, Maria Teresa Lopes – *Alcácer do Sal na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri/Câmara Municipal de Alcácer do Sal, 2000.

PIRENNE, Henri – *As Cidades da Idade Média*. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1989.

«Relações Internacionais». In *Dicionário de Relações Internacionais*, 3ª edição, coord. Fernando de Sousa e Pedro Mendes. Porto: Edições Afrontamento,2008, pp.207.208.

«Relações Internacionais e Economia Política». In *Dicionário de Relações Internacionais*, 3ª edição, coord. Fernando de Sousa e Pedro Mendes. Porto: Edições Afrontamento, 2008, p.210.